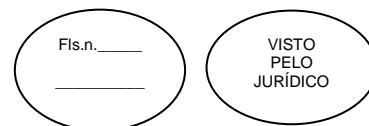




ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES



RETIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

O Prefeito Municipal de Ouro/SC, Senhor Neri Luiz Miqueloto, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 25 da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, torna público a quem possa interessar a PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº003/2019, destinado ao de credenciamento de laboratórios de análises clínicas para prestação de serviços de exames laboratoriais (coleta e análise) com materiais necessários para a realização de qualquer tipo de coleta (materiais descartáveis) e fornecimento de resultados, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para atender os pacientes do Município de Ouro.

1. DA ALTERAÇÃO

1.1. Altera-se a Clausula I – **OBJETO**, que passa a vigorar acrescida da Tabela 2, para o item 1, e da Tabela 2 para o item 2, da forma que segue:

1. Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de exames laboratoriais (coleta e análise) com materiais necessários para a realização de qualquer tipo de coleta (materiais descartáveis) e fornecimento de resultados, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para atender os pacientes do Município de Ouro.

1.1. O(s) laboratório(s) credenciado(s) deverá(ão) possuir em seu estabelecimento no mínimo 01 (um) profissional Bioquímico, além de equipamentos e materiais necessários para a coleta dos exames que forem solicitados pela Secretaria da Saúde. A coleta deverá ser nos Municípios de Ouro e/ou Capinzal/SC.

1.2. Os preços praticados para a coleta em estabelecimento próprio deverão ser aqueles definidos pela tabela de preços do SUS, conforme segue:

Tabela 1		
TABELA SUS		
DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO	VLR UNIT (R\$)
ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS NA URINA	02.02.05.001-7	3,70
ANTIBIOGRAMA	02.02.08.001-3	4,98
BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR	02.02.08.004-8	4,20
BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	02.02.08.006-4	4,20
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	02.02.08.007-2	2,80
CLEARANCE DE CREATININA	02.02.05.002-5	3,51
CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9	6,48
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.02.003-7	2,78
CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	02.02.08.008-0	5,62
CULTURA PARA BAAR	02.02.08.011-0	5,63
DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	02.02.01.002-3	2,01
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	02.02.01.004-0	3,63
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	02.02.01.007-4	10,00
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.02.03.007-5	2,83
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.02.007-0	2,73
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	02.02.02.009-6	2,73
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMÁCIAS	02.02.02.011-8	5,79
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	02.02.02.014-2	2,73
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.02.015-0	2,73
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	02.02.12.002-3	1,37
DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	02.02.02.013-4	5,77



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.n.____

VISTO
PELO
JURÍDICO

(TPP ATIVADA)		
DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	02.02.03.008-3	9,25
DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	02.02.01.012-0	1,85
DOSAGEM DE ÁCIDO VALPROICO	02.02.07.005-0	15,65
DOSAGEM DE ALDOLASE	02.02.01.014-7	3,68
DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	02.02.01.016-3	3,68
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	02.02.03.009-1	15,06
DOSAGEM DE AMILASE	02.02.01.018-0	2,25
DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	02.02.06.011-0	11,53
DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICÍCLICOS	02.02.07.011-5	10,00
DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	02.02.03.010-5	16,42
DOSAGEM DE BARBITURATOS	02.02.07.012-3	13,13
DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	02.02.03.011-3	13,55
DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	02.02.01.020-1	2,01
DOSAGEM DE CÁLCIO	02.02.01.021-0	1,85
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	02.02.01.022-8	3,51
DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	02.02.07.015-8	17,53
DOSAGEM DE CITRATO	02.02.05.008-4	2,01
DOSAGEM DE CLORETO	02.02.01.026-0	1,85
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	3,51
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	3,51
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	1,85
DOSAGEM DE COLINESTERASE	02.02.01.030-9	3,68
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	02.02.03.012-1	17,16
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	02.02.03.013-0	17,16
DOSAGEM DE CORTISOL	02.02.06.013-6	9,86
DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	1,85
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK_	02.02.01.032-5	3,68
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	02.02.01.033-3	4,12
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	02.02.01.036-8	3,68
DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.02.06.016-0	10,15
DOSAGEM DE FENITOÍNA	02.02.07.022-0	35,22
DOSAGEM DE FERRITINA	02.02.01.038-4	15,59
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	02.02.01.039-2	3,51
DOSAGEM DE FOLATO	02.02.01.040-6	15,65
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2	2,01
DOSAGEM DE FOSFORO	02.02.01.043-0	2,01
DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	1,85
DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	02.02.01.048-1	3,68
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.02.06.021-7	7,85
DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	02.02.01.049-0	3,68
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	7,86
DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	02.02.06.023-3	7,89
DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	02.02.06.024-1	8,97
DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	8,96
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	02.02.03.016-4	9,25
DOSAGEM DE INSULINA	02.02.06.026-8	10,17
DOSAGEM DE LIPASE	02.02.01.055-4	2,25
DOSAGEM DE MAGNÉSIO	02.02.01.056-2	2,01
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	02.02.05.009-2	8,12
DOSAGEM DE MUCO-PROTEÍNAS	02.02.01.057-0	2,01
DOSAGEM DE OXALATO	02.02.05.010-6	3,68
DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	02.02.06.027-6	43,13
DOSAGEM DE POTÁSSIO	02.02.01.060-0	1,85



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.n. _____

VISTO
PELO
JURÍDICO

DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.02.06.029-2	10,22
DOSAGEM DE PROLACTINA	02.02.06.030-6	10,15
DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	02.02.03.020-2	2,83
DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	02.02.05.011-4	2,04
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	02.02.01.061-9	1,40
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.02.01.062-7	1,85
DOSAGEM DE SÓDIO	02.02.01.063-5	1,85
DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	02.02.06.032-2	15,35
DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	02.02.06.033-0	13,11
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	02.02.06.034-9	10,43
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	02.02.06.035-7	13,11
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3	8,76
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.02.06.038-1	11,60
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	02.02.01.065-1	2,01
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	02.02.01.064-3	2,01
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.02.01.066-0	4,12
DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	02.02.01.067-8	3,51
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	02.02.06.039-0	8,71
DOSAGEM DE UREIA	02.02.01.069-4	1,85
DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.02.01.070-8	15,24
DOSAGEM DE ZINCO	02.02.07.035-2	15,65
DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	02.02.01.046-5	3,51
ELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS	02.02.01.072-4	4,42
ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO)	02.02.02.036-3	2,73
GASOMETRIA (PH, PCO ² PO ² BICARBONATO AS ₂) - EXCETO BASE	02.02.01.073-2	15,65
HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	4,11
INTRADERMORREAÇÃO COM DERIVADO PROTÉICO PURIFICADO (PPD)	02.02.03.024-5	0,00
LEUCOGRAMA	02.02.02.039-8	2,73
PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.025-3	10,00
PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.026-1	10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	02.02.03.027-0	8,67
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	02.02.03.045-8	10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	02.02.03.047-4	2,83
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	02.02.03.028-8	17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV 1 (WESTERN-BLOT)	02.02.03.029-6	85,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	02.02.03.030-0	10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV1+HTLV2	02.02.03.031-8	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-IGG CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IG)	02.02.03.078-4	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	02.02.03.055-5	17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	02.02.03.059-8	17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEÍNA (RNP)	02.02.03.032-6	17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SHISTOSOMAS	02.02.03.033-4	5,74
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	02.02.03.034-2	17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	02.02.03.035-0	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	02.02.03.036-9	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	02.02.03.062-8	17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI	02.02.03.077-6	9,25
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	02.02.03.063-6	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS HETERÓFILOS CONTRA O VÍRUS EPSTEIN-BARR	02.02.03.073-3	2,83
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	02.02.03.074-1	11,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.02.03.076-8	16,97
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMAERLA)	02.02.03.079-2	30,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.n.____

VISTO
PELO
JURÍDICO

PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.080-6	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	02.02.03.081-4	17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS	02.02.03.085-7	11,61
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	02.02.03.086-5	10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.02.03.087-3	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B)ANTI-HBC-IG)	02.02.03.089-0	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.091-1	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	02.02.03.092-0	17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES 370C	02.02.12.006-6	5,79
PESQUISA DE ANTÍGENO CARCINOEMBRIÓNARIO (CEA)	02.02.03.096-2	13,35
PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	02.02.03.097-0	18,55
PESQUISA DE ANTÍGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	02.02.03.098-9	18,55
PESQUISA DE ESPERMATOZÓIDES (APÓS VASECTOMIA)	02.02.09.026-4	4,80
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	02.02.03.101-2	4,10
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	02.02.12.008-2	1,37
PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIÔNICA (TESTE DE GRAVIDEZ)	02.02.05.025-4	0,00
PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	02.02.02.044-4	2,73
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.02.04.012-7	1,65
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	02.02.04.014-3	1,65
PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	02.02.02.046-0	2,73
PESQUISA DE TROFOZOÍTAS NAS FEZES	02.02.04.017-8	1,65
PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCÊNCIA)	02.02.03.104-7	10,00
PESQUISA PARA DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRFIA)	02.02.05.014-9	3,70
PROVA DO LÁTEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.02.09.030-2	1,89
TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	02.02.03.111-0	2,83
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA	02.02.02.054-1	2,73
TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	02.02.03.113-6	10,00
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	02.02.12.009-0	2,73
VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	02.02.03.117-9	2,83
FONTE TABELA SUS		

Tabela 2		
TABELA SUS		
ESCRICÃO DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO	VLR UNIT (R\$)
DOSAGEM DE ALFA – ANTIRIPSINA	02.02.01.015-5	3,68
DOSAGEM DE 25 HIDROXI – VITAMINA D	02.02.01.076-7	15,24
DOSAGEM DE FIBRINOGENIO	02.02.02.029-0	4,60
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	02.02.02.035-5	5,41
HEMATÓCRITO	02.02.02.037-1	1,53
PESQUISA DE CÉLULAS LE	02.02.02.041-0	4,11
PROVA DE RETRAÇÃO DO COÁGULO	02.02.02.049-5	2,73
PROVA DO LAÇO	02.02.02.050-9	2,73
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	02.02.03.015-6	17,16
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	02.02.03.017-2	0,00
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	02.02.03.018-0	17,16
PESQUISA DE ANTICORPOSIGG ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.025-3	10,00
PESQUISA DE ANTICORPOSIGM ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.026-1	10,00
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	02.02.03.064-4	18,55



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.n.____

VISTO
PELO
JURÍDICO

PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	02.02.03.067-9	18,55
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-HELICOBACTER PYLORI	02.02.03.028-8	17,16
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS EPSTEIN - BAAR	02.02.03.094-6	17,16
TESTE FTA-ABS IGG PARA DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	02.02.03.112-8	10,00
EXAME COPROLÓGICO FUNCIONAL	02.02.04.003-8	3,04
PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIÚRUS)	02.02.04.005-4	1,65
PESQUISA DE EOSINÓFILOS	02.02.04.006-2	1,65
PESQUISA DE GORDURA FECAL	02.02.04.007-0	1,65
PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	02.02.04.008-9	1,65
PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES	02.02.04.009-7	1,65
PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	02.02.04.010-0	1,65
PESQUISA DE ROTAVÍRUS NAS FEZES	02.02.04.013-5	10,25
PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	02.02.04.015-1	1,65
DOSAGEM DE 17 – ALFA – HIDROXIPROGESTERONA	02.02.06.004-7	10,20
DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)	02.02.06.008-0	14,12
DOSAGEM DE CA 125	02.02.03.121-7	13,35
DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	02.02.06.014-4	11,25
DOSAGEM DE ESTRIOL	02.02.06.017-9	11,55
DOSAGEM DE ESTRONA	02.02.06.018-7	11,12
DOSAGEM DE HORMÔNIO DO CRESCIMENTO (HGH)	02.02.01.015-5	10,21
DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	02.02.06.028-4	15,35
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	02.02.06.036-5	15,35
DOSAGEM DE LÍTIO	02.02.07.025-5	2,25
BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (HANSENÍASE)	02.02.08.005-6	4,20
EXAME MICROBIOLÓGICO À FRESCO (DIRETO)	02.02.08.014-5	2,80

2. Credenciamento de empresas especializadas para a realização de **exames no Pronto Atendimento, exclusivamente no Hospital Nossa Senhora das Dores de Capinzal**, realizando exames laboratoriais (coleta e análise) com materiais necessários para a realização de qualquer tipo de coleta (materiais descartáveis) e fornecimento de resultados, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), para atender os pacientes do Município de Ouro.

2.1. Deverá(ão) possuir sistema de plantão capaz de atender a demanda do plantão 24h durante todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados no Hospital Nossa Senhora das Dores de Capinzal, onde será definida escala para atendimento de acordo com a quantidade de empresas credenciadas.

2.2. Para a realização de **exames no Pronto Atendimento, exclusivamente no Hospital Nossa Senhora das Dores de Capinzal**, após o horário comercial e em finais de semana e feriados valores fixados na tabela abaixo acrescidos de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por deslocamento e não por exame realizado, será definida escala para atendimento de acordo com a quantidade de laboratórios credenciados:

TABELA 1		
DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO - (R\$)
ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTOS NA URINA	02.02.05.001-7	11,10
ANTIBIOGRAMA	02.02.08.001-3	14,94
BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (HANSENÍASE)	02.02.08.004-8	21,55



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.n.____

VISTO
PELO
JURÍDICO

BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (TUBERCULOSE)	02.02.08.006-4	21,55
BACTERIOSCOPIA (GRAM)	02.02.08.007-2	8,40
CLEARANCE DE CREATININA	02.02.05.002-5	27,32
CONTAGEM DE PLAQUETAS	02.02.02.002-9	8,19
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS	02.02.02.003-7	8,19
CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	02.02.08.008-0	16,86
CULTURA PARA BAAR	02.02.08.011-0	29,34
DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO	02.02.01.002-3	8,60
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	02.02.01.004-0	10,89
DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	02.02.01.007-4	30,00
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	02.02.03.007-5	8,49
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE COAGULAÇÃO	02.02.02.007-0	8,19
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO - DUKE	02.02.02.009-6	8,19
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SOBREVIDA DE HEMÁCIAS	02.02.02.011-8	8,19
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	02.02.02.014-2	8,19
DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE DE HEMOSSIDIMENTAÇÃO (VHS)	02.02.02.015-0	8,19
DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPOS ABO	02.02.12.002-3	4,11
DETERMINAÇÃO DO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TPP ATIVADA)	02.02.02.013-4	17,31
DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA "C" REATIVA	02.02.03.008-3	27,75
DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	02.02.01.012-0	5,55
DOSAGEM DE ÁCIDO VALPROICO	02.02.07.005-0	46,95
DOSAGEM DE ALDOLASE	02.02.01.014-7	15,95
DOSAGEM DE ALFA-1-GLICOPROTEÍNA ÁCIDA	02.02.01.016-3	16,25
DOSAGEM DE ALFA-FETOPROTEÍNA	02.02.03.009-1	45,18
DOSAGEM DE AMILASE	02.02.01.018-0	6,75
DOSAGEM DE ANDROSTENEDIONA	02.02.06.011-0	34,59
DOSAGEM DE ANTIDEPRESSIVOS TRICÍCLICOS	02.02.07.011-5	30,00
DOSAGEM DE ANTÍGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	02.02.03.010-5	49,26
DOSAGEM DE BARBITURATOS	02.02.07.012-3	25,60
DOSAGEM DE BETA-2-MICROGLOBULINA	02.02.03.011-3	25,60
DOSAGEM DE BLIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	02.02.01.020-1	6,03
DOSAGEM DE CÁLCIO	02.02.01.021-0	5,55
DOSAGEM DE CÁLCIO IONIZÁVEL	02.02.01.022-8	15,59
DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	02.02.07.015-8	52,59
DOSAGEM DE CITRATO	02.02.05.008-4	60,90
DOSAGEM DE CLORETO	02.02.01.026-0	13,96
DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	02.02.01.027-9	10,53
DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	02.02.01.028-7	10,53
DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	02.02.01.029-5	5,55
DOSAGEM DE COLINESTERASE	02.02.01.030-9	9,98
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C3	02.02.03.012-1	51,48
DOSAGEM DE COMPLEMENTO C4	02.02.03.013-0	51,48
DOSAGEM DE CORTISOL	02.02.06.013-6	13,75
DOSAGEM DE CREATININA	02.02.01.031-7	5,55
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	02.02.01.032-5	25,36
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRAÇÃO MB	02.02.01.033-3	19,74
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	02.02.01.036-8	11,04
DOSAGEM DE ESTRADIOL	02.02.06.016-0	30,45
DOSAGEM DE FENITOÍNA	02.02.07.022-0	105,66
DOSAGEM DE FERRITINA	02.02.01.038-4	46,77
DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	02.02.01.039-2	10,53
DOSAGEM DE FOLATO	02.02.01.040-6	46,95
DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	02.02.01.042-2	6,03
DOSAGEM DE FOSFORO	02.02.01.043-0	5,55
DOSAGEM DE GLICOSE	02.02.01.047-3	5,55



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.n.____

VISTO
PELO
JURÍDICO

DOSAGEM DE GLICOSE-6-FOSFATO DESIDROGENASE	02.02.01.048-1	18,27
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	02.02.06.021-7	23,55
DOSAGEM DE HAPTOGLOBINA	02.02.01.049-0	22,50
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	02.02.01.050-3	23,58
DOSAGEM DE HORMÔNIO FOLÍCULO-ESTIMULANTE (FSH)	02.02.06.023-3	23,67
DOSAGEM DE HORMÔNIO LUTEINIZANTE (LH)	02.02.06.024-1	26,91
DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	02.02.06.025-0	26,88
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	02.02.03.016-4	27,75
DOSAGEM DE INSULINA	02.02.06.026-8	21,70
DOSAGEM DE LIPASE	02.02.01.055-4	12,74
DOSAGEM DE MAGNÉSIO	02.02.01.056-2	6,03
DOSAGEM DE MICROALBUMINA NA URINA	02.02.05.009-2	52,17
DOSAGEM DE MUÇO-PROTEÍNAS	02.02.01.057-0	8,49
DOSAGEM DE OXALATO	02.02.05.010-6	59,49
DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	02.02.06.027-6	129,39
DOSAGEM DE POTÁSSIO	02.02.01.060-0	5,55
DOSAGEM DE PROGESTERONA	02.02.06.029-2	30,66
DOSAGEM DE PROLACTINA	02.02.06.030-6	30,45
DOSAGEM DE PROTEÍNA C REATIVA	02.02.03.020-2	8,49
DOSAGEM DE PROTEÍNAS (URINA DE 24 HORAS)	02.02.05.011-4	10,24
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS	02.02.01.061-9	4,20
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRAÇÕES	02.02.01.062-7	5,55
DOSAGEM DE SÓDIO	02.02.01.063-5	5,55
DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	02.02.06.032-2	34,30
DOSAGEM DE SULFATO DE HIDROEPIANDROSTERONA (DHEAS)	02.02.06.033-0	39,33
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	02.02.06.034-9	31,29
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	02.02.06.035-7	39,33
DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	02.02.06.037-3	26,28
DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	02.02.06.038-1	34,80
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO PIRÚVICA (TGP)	02.02.01.065-1	6,03
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTÂMICO-OXALACÉTICA (TGO)	02.02.01.064-3	6,03
DOSAGEM DE TRANSFERRINA	02.02.01.066-0	14,72
DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	02.02.01.067-8	10,53
DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	02.02.06.039-0	26,13
DOSAGEM DE UREIA	02.02.01.069-4	5,55
DOSAGEM DE VITAMINA B12	02.02.01.070-8	45,72
DOSAGEM DE ZINCO	02.02.07.035-2	46,95
DOSAGEM GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	02.02.01.046-5	10,53
ELETRÓFORESE DE PROTEÍNAS	02.02.01.072-4	16,24
ERITROGRAMA (ERITRÓCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATÓCRITO)	02.02.02.036-3	8,19
GASOMETRIA (PH, PCO ² PO ² BICARBONATO AS ²) - EXCETO BASE	02.02.01.073-2	15,65
HEMOGRAMA COMPLETO	02.02.02.038-0	12,33
LEUCOGRAMA	02.02.02.039-8	8,19
PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.025-3	29,40
PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.026-1	29,40
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	02.02.03.027-0	19,52
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	02.02.03.045-8	18,60
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	02.02.03.047-4	8,49
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	02.02.03.028-8	46,80
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV 1 (WESTERN-BLOT)	02.02.03.029-6	157,50
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV1+HIV2 (ELISA)	02.02.03.030-0	30,00
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV1+HTLV2	02.02.03.031-8	41,51
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-IGG CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IG)	02.02.03.078-4	55,65
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	02.02.03.055-5	51,48
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	02.02.03.059-8	51,48



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.n.____

VISTO
PELO
JURÍDICO

PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEÍNA (RNP)	02.02.03.032-6	51,48
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SHISTOSOMAS	02.02.03.033-4	5,74
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	02.02.03.034-2	51,48
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	02.02.03.035-0	55,65
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	02.02.03.036-9	55,65
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	02.02.03.062-8	51,48
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITRYPANOSOMA CRUZI	02.02.03.077-6	9,25
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	02.02.03.063-6	55,65
PESQUISA DE ANTICORPOS HETERÓFILOS CONTRA O VÍRUS EPSTEIN-BARR	02.02.03.073-3	31,36
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	02.02.03.074-1	18,54
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	02.02.03.076-8	50,91
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS (DENGUE E FEBRE AMARELA)	02.02.03.079-2	30,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.080-6	55,65
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	02.02.03.081-4	51,48
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-CITOMEGALOVIRUS	02.02.03.085-7	21,45
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	02.02.03.086-5	30,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	02.02.03.087-3	55,65
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B)ANTI-HBC-IG)	02.02.03.089-0	55,65
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	02.02.03.091-1	55,65
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DA RUBÉOLA	02.02.03.092-0	51,48
PESQUISA DE ANTICORPOS SÉRICOS IRREGULARES 370C	02.02.12.006-6	5,79
PESQUISA DE ANTÍGENO CARCINOEMBRIÓNARIO (CEA)	02.02.03.096-2	40,05
PESQUISA DE ANTÍGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	02.02.03.097-0	55,65
PESQUISA DE ANTÍGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	02.02.03.098-9	55,65
PESQUISA DE ESPERMATOZOÍDES (APÓS VASECTOMIA)	02.02.09.026-4	4,80
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	02.02.03.101-2	11,10
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI O FRASCO)	02.02.12.008-2	4,11
PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	02.02.02.044-4	2,73
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	02.02.04.012-7	4,95
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	02.02.04.014-3	4,95
PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	02.02.02.046-0	2,73
PESQUISA DE TROFOZOÍTAS NAS FEZES	02.02.04.017-8	4,95
PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLORESCÊNCIA)	02.02.03.104-7	17,54
PESQUISA PARA DOSAGEM DE AMINOÁCIDOS (POR CROMATOGRFIA)	02.02.05.014-9	89,80
PROVA DO LÁTEX PARA PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	02.02.09.030-2	1,89
TESTE DE VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS	02.02.03.111-0	8,49
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA	02.02.02.054-1	8,19
TESTE FTA-ABS IGM PARA DIAGNÓSTICO DE SÍFILIS	02.02.03.113-6	17,54
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA)	02.02.12.009-0	8,19
VDRL PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS EM GESTANTE	02.02.03.117-9	8,49
FONTE TABELA SUS		

Tabela 2		
DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	CÓDIGO	VALOR UNITÁRIO - (R\$)
DOSAGEM DE ALFA – ANTIRIPSINA	02.02.01.015-5	17,50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES

Fls.n. ____

VISTO
PELO
JURÍDICO

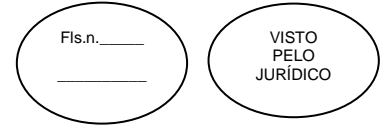
DOSAGEM DE 25 HIDROXI – VITAMINA D	02.02.01.076-7	24,80
DOSAGEM DE FIBRINOGÊNIO	02.02.02.029-0	19,68
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	02.02.02.035-5	22,40
HEMATÓCRITO	02.02.02.037-1	4,59
PESQUISA DE CÉLULAS LE	02.02.02.041-0	12,33
PROVA DE RETRAÇÃO DO COÁGULO	02.02.02.049-5	8,19
PROVA DO LAÇO	02.02.02.050-9	8,19
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	02.02.03.015-6	51,48
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA G (IGG)	02.02.03.017-2	51,48
DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	02.02.03.018-0	51,48
PESQUISA DE ANTICORPOSIGG ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.025-3	29,40
PESQUISA DE ANTICORPOSIGM ANTICARDIOLIPINA	02.02.03.026-1	29,40
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO E DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	02.02.03.064-4	55,65
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	02.02.03.067-9	55,65
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTI-HELICOBACTER PYLORI	02.02.03.028-8	46,80
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS EPSTEIN - BAAR	02.02.03.094-6	31,36
TESTE FTA-ABS IGG PARA DIAGNÓSTICO DA SÍFILIS	02.02.03.112-8	17,54
EXAME COPROLÓGICO FUNCIONAL	02.02.04.003-8	9,12
PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIÚRUS)	02.02.04.005-4	4,95
PESQUISA DE EOSINÓFILOS	02.02.04.006-2	4,95
PESQUISA DE GORDURA FECAL	02.02.04.007-0	4,95
PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	02.02.04.008-9	4,95
PESQUISA DE LEUCÓCITOS NAS FEZES	02.02.04.009-7	4,95
PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	02.02.04.010-0	4,95
PESQUISA DE ROTAVÍRUS NAS FEZES	02.02.04.013-5	30,26
PESQUISA DE SUBSTÂNCIAS REDUTORAS NAS FEZES	02.02.04.015-1	4,95
DOSAGEM DE 17 – ALFA – HIDROXIPROGESTERONA	02.02.06.004-7	18,82
DOSAGEM DE ADRENOCORTICOTRÓFICO (ACTH)	02.02.06.008-0	42,36
DOSAGEM DE CA 125	02.02.03.121-7	23,20
DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERONA (DHEA)	02.02.06.014-4	33,75
DOSAGEM DE ESTRIOL	02.02.06.017-9	34,65
DOSAGEM DE ESTRONA	02.02.06.018-7	18,76
DOSAGEM DE HORMÔNIO DO CRESCIMENTO (HGH)	02.02.01.015-5	30,63
DOSAGEM DE PEPTÍDEO C	02.02.06.028-4	46,05
DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	02.02.06.036-5	46,05
DOSAGEM DE LÍTIO	02.02.07.025-5	10,15
BACILOSCOPIA DIRETA PARA BAAR (HANSENÍASE)	02.02.08.005-6	21,55
EXAME MICROBIOLÓGICO À FRESCO (DIRETO)	02.02.08.014-5	8,40

3. A coleta de materiais deverá ser realizada, **OBRIGATORIAMENTE**, no Município de Ouro e/ou Capinzal, já a realização dos exames poderá ser realizada em outros locais, não se atrelando a mesma condicionante.

4. O (s) Laboratório (s) credenciado (s) será (ao) responsável (is) pela emissão de Laudo Médico dos exames realizados, devendo entregá-los no prazo máximo de 5 (cinco) dias. Os exames considerados de urgência / emergência e exames realizados em pacientes internados deverão ser realizados no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da data da autorização, sendo o Laudo Médico entregue no prazo máximo também de até 24 (vinte e quatro) horas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE OURO
SETOR DE LICITAÇÕES



2. DA RATIFICAÇÃO

2.1. O teor dos demais itens do edital e seus anexos permanecem inalterados.

3. DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente edital está disponível através dos emails: licitacao2@ouro.sc.gov.br e licitacoes@ouro.sc.gov.br, e ainda no site WWW.ouro.sc.gov.br.

Ouro/SC, 28/10/2019

Neri Luiz Miqueloto
Prefeito Municipal

Maria Inês Nora
Secretária Municipal de Saúde

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica
Dirceu Cesar de Andrade - OAB 8286
Portaria 005/2017